



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 159 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições conferidas pelo art. 130-A, I, da Constituição Federal e pelos arts. 7º, §
2º e 12, IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público para a
2ª Sessão Extraordinária de 2021, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2021, às 14 horas,
para julgamento dos processos remanescentes da 13ª Sessão Ordinária de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS